

**ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

----- Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezoito, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Penafiel. -----

----- Verificado o quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão. ----

----- O senhor Primeiro Secretário encontrava-se ausente por motivos profissionais, pelo que foi substituído pela senhora deputada Liliana Cristina Gomes Nunes. -----

----- Foi empossado o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Croca, Jorge Alexandre Ribeiro da Mota, que foi eleito Presidente da referida Junta de Freguesia nas eleições intercalares realizadas a 20 de maio de 2018. -----

----- Encontravam-se presentes, todos os membros da Assembleia com exceção e os senhores deputados, Ana Maria Feijó de Oliveira Reis, Nuno Miguel da Costa Araújo e Alberto Clemente de Melo e Sousa. ----

----- A senhora deputada Ana Maria Feijó de Oliveira Reis, do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo senhor Joaquim Fernando Bonifácio. -----

----- O senhor deputado Nuno Miguel da Costa Araújo, do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pela senhora Cristiana Leite Cruz. -----

----- O primeiro secretário da mesa Alberto Clemente de Melo e Sousa, do Grupo Municipal da Coligação "Penafiel Quer", apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pela senhora Liliana Cristina Gomes Nunes. -----

----- Os senhores deputados substitutos prestaram o compromisso de honra perante a Assembleia.---

----- **1.º Ponto – 1. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Proposta Final de Alteração da alínea 7, do artigo 39.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Penafiel, para efeitos do n.º 1, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de**

setembro;-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: -----

----- — O senhor deputado Couto Barbosa: Disse que na última sessão da Assembleia Municipal foi apresentada uma alteração ao PDM, uma saga de alterações que tem sido sucessiva desde há 4 anos a esta parte, houve uma muito parecida com a agora em discussão, para viabilizar um edifício municipal do centro interpretativo da Rota do Românico em Abragão, que também tinha os mesmos problemas de cércea, com 7 metros de altura. Depois houve outra para anular os constrangimentos das vias municipais projetadas, a que se seguiu uma outra para alterar os equipamentos de interesse municipal, nomeadamente as escolas, mas que acabou por não abranger somente as escolas mas tudo o que eram áreas de equipamento de interesse municipal. Agora, é-lhes apresentado ao que se percebia alteração ao PDM que resultava de intenções de investimento com problemas com a classificação onde estavam inseridas. Não estava nada especificado, tinha informações técnicas, mas não constava nenhuma informação do Executivo a dizer se havia ou não intenção de investimentos que levassem a esta alteração em AM extraordinária. Assim, perguntou se houve alguma intenção com algum projeto que tivesse levado àquela alteração, porque o grupo municipal do Partido Socialista sem ter conhecimento concreto do que estava em causa, o sentido de voto só podia ser o da abstenção.-----

----- — O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que se ia reportar ao parecer que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Norte tinha feito relativamente àquele tema e à pretensão da Câmara Municipal. O fundamento para aquela alteração, como dizia o parecer, tinha que ver com o ajustamento de alguns parâmetros urbanísticos, o índice máximo de impermeabilização era ali ajustado e alterado para que fosse mais razoável em termos de utilização coletiva do solo. A alteração pretendia clarificar algumas situações de ambiguidade na aplicação, ou seja, havia ali uma clarificação relativamente a uma norma do regulamento que se aplicava a todo o território, e a nenhuma situação em concreto.-----

----- Disse que, efetivamente, existia uma intenção de investimento que era perfeitamente enquadrada no PDM e no regulamento em vigor, mas foi entendido, por uma questão de prudência e clarificação, que fazia sentido colocar à consideração da CCDRN e levar à Assembleia Municipal para não haver nenhuma dúvida quanto à sua aplicação. Aplicar-se-ia a essa intenção, como se ia aplicar a todas as demais, idênticas em todo o território do município de Penafiel.-----

----- — O senhor deputado Couto Barbosa: Disse que tinham entendido o parecer da CCDRN que remetia para intenções da CM Penafiel, o que o senhor Presidente explicou, ou seja, que era uma intenção mas que serviria para todas as situações. Disse que aquela situação era uma questão de transparência, sabendo que aquela alteração era genérica, que havia uma intenção de investimento que podia suscitar dúvidas, ninguém estava contra essa situação e não sabendo não podiam nem votar contra nem a favor, não podiam dar o seu aval direto.-----



----- — O senhor Presidente da Câmara Municipal: Acrescentou que aquela alteração foi suscitada por uma intenção de investimento mas não tem que ver com nenhuma circunstância específica e por isso não podia ali abordar uma intenção de investimento que não estava contratualizada. Repetiu que foi realmente uma intenção de investimento que os interpelou para aquela situação, mas ela aplicar-se-ia a todas situações idênticas no concelho de Penafiel. Ficava claro no PDM e no regulamento, e isso era vantajoso para todos os que tinham responsabilidades e para todos aqueles que pretendiam investir em Penafiel. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade. -----

----- O senhor deputado Couto barbosa fez a seguinte declaração de voto: Disse que a bancada do Partido Socialista votou favoravelmente aquele ponto em função dos esclarecimentos dados pelo senhor Presidente da Câmara, não concretizados, uma vez que era uma intensão a ser aplicada para todos. Assim, o PS votou favoravelmente aquela proposta. -----

----- 2.º Ponto – 2. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de desvinculação jurídica do Município de Penafiel da Associação dos Concelhos e Municípios Ribeirinhos do Rio Tâmega – A.M.R.T, nos termos do disposto na alínea n), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no nº 3, do artigo 1º, da Lei 50/2012, de 31 de agosto; ----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: -----

----- — O senhor deputado Pedro Couto: Disse que o grupo municipal TR-PR ia votar favoravelmente aquela proposta. A única questão era a falta de rigor da proposta, porque dizia que “porquanto é do nosso conhecimento”. Assim, ficavam sem saber e gostava que os esclarecessem, se tinha sido feita alguma coisa ou se a Câmara Municipal desconhecia. -----

----- — O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que aquela era uma circunstância excepcional a desvinculação jurídica do município de uma associação. Aquela circunstância surgiu depois de uma interpelação do Tribunal de Contas à Câmara Municipal, especificamente dirigida ao senhor Presidente da Câmara, relativamente à ausência de prestação de contas desde há vários daquela associação o que poderia trazer responsabilidades penais ao Presidente da Câmara. Depois de consultados os arquivos municipais constataram que não havia nenhuma atividade daquela associação e o município não tinha tido nenhuma atividade nessa associação. Descobriram uma ata em que havia referência à associação, em meados dos anos 80. -----

----- Depois começaram a ser contactados por outros municípios, por exemplo, Amarante, que teve a mesma interpelação por parte do Tribunal de Contas, mas que também não sabiam de nada. O que concluíram foi que, efetivamente teria sido constituída a Associação dos Concelhos e Municípios Ribeirinhos do Rio Tâmega e o município de Penafiel na altura aderiu, mas depois, por circunstâncias que não conheciam teria feito outras opções, certamente no âmbito dos quadros comunitários e essa associação acabou por ser posta à margem. -----

----- Com aquela proposta, pretendiam ficar salvaguardados, para que nem a Câmara Municipal nem Assembleia Municipal tivessem nenhum tipo de responsabilização por uma circunstância que lhes era alheia. - -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade.-----

----- No final da sessão, todos os pontos importantes foram aprovados em minuta, tornando-se, assim, imediatamente eficazes as deliberações tomadas. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Extraordinária, lavrando-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim que a secretariei. -----


